



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Setor requisitante: CONTROLE INTERNO

Responsável pela Demanda: Daniela Dopke

E-mail: continterno@saojoao.sc.gov.br

Telefone: (49)9994-0631

1. Objeto:

Inscrição para o curso “Turma II - Transição de mandato nos Poderes Executivo e Legislativo: A responsabilidade dos gestores” a ser realizado em Florianópolis/SC, nos dias 04/11/2024 a 06/11/2024.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A participação de servidores públicos em cursos, eventos e congressos de capacitação é uma prática que traz diversos benefícios para a administração pública e pode ser justificada da seguinte forma:

* Atualização Profissional: Os eventos e congressos são oportunidades para que os servidores se atualizem sobre as melhores práticas, novas legislações e tendências em sua área de atuação, garantindo que o serviço público esteja alinhado com os padrões atuais.

* Desenvolvimento de Habilidades: A capacitação permite o desenvolvimento de habilidades técnicas e gerenciais, contribuindo para a melhoria da eficiência e eficácia na prestação de serviços à população.

* Troca de Experiências: Esses eventos proporcionam um ambiente para troca de experiências e conhecimentos entre servidores de diferentes órgãos e esferas, enriquecendo o trabalho em equipe e a colaboração interinstitucional.

* Inovação no Setor Público: A exposição a novas ideias e tecnologias pode inspirar inovações que se traduzam em melhorias nos processos e serviços oferecidos pelo governo.

* Motivação e Engajamento: Participar de eventos de capacitação pode aumentar a motivação e o engajamento dos servidores, refletindo positivamente em seu desempenho e satisfação no trabalho.

* Rede de Contatos: A construção de uma rede de contatos profissionais pode abrir portas para parcerias e projetos colaborativos que beneficiem a administração pública.

* Cumprimento de Requisitos Legais: Em muitos casos, a capacitação contínua é um requisito legal para a manutenção de certas posições ou para o progresso na carreira pública.

Em específico, para fins deste processo, o curso de formação acontecerá nos dias 04 a 11 de setembro, em Florianópolis/SC, na sede do IGAM (Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Sala 301, CEP: 88070-800, Canto).

É composto por palestras:

- **Palestra:** A transição entre governos e legislaturas, a responsabilidade dos gestores e a eficiência na Administração Pública
- **Palestra:** Procedimentos contábeis, orçamentários e de controle interno que impactam na transição de mandato
- **Palestra:** A continuidade dos serviços públicos e os contratos administrativos;
- **Palestra:** Tratamento de documentos e informações sobre a estrutura administrativa e funcional.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Por se tratar de assuntos relevantes e que são do interesse da municipalidade, até por mudanças trazidas com nova normatização, faz-se importante estar à par para melhor entendimento e encaminhamento no cotidiano da atividade administrativa.

3. Escolha do fornecedor:

O IGAM, empresa que realizará o curso, tem um diferencial que agrega valor aos órgãos e agentes públicos parceiros, que é a pesquisa, o estudo, a reflexão e o tratamento da informação, para que ela seja apropriada como conhecimento, a partir de uma visão técnica interdisciplinar construída por profissionais dos seus núcleos jurídico, contábil e de gestão. O Instituto possui mais de 28 anos fornece inúmeros conteúdos à Administração Pública, serviços de qualidade, pesquisa com consistente argumentação e segurança técnica, e a postura de vanguarda na interpretação de novas legislações. O IGAM é reconhecido, a partir destas mais de duas décadas de atuação, pela eficiência de suas orientações, tanto que atualmente, centenas de órgãos e entidades públicas são atendidos em todo o Brasil.

Ademais, o município de São João do Oeste é signatário com assinatura dos informativos do IGAM, tendo descontos nas participações em cursos, o que corrobora para escolha dessa participação.

4. Fundamentos Legais

4.1. Justificativa da ausência de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo

A justificativa está pautada no Decreto nº 06, de 11 de janeiro de 2024 que “Faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e outros documentos nos procedimentos de dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação regidos pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.”.

Entende-se que esta contratação está embasada no art. 1º inciso V, que prevê:

Art. 1º Fica facultada a elaboração do estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação citados pela Lei Federal nº 14.133 de 2021, nos seguintes casos:

[...]

V - nos demais casos, diante da simplicidade das obrigações a serem contratadas.

De fato, esta contratação é considerada simples em virtude do baixo valor da inscrição e por ser uma instituição colegiada na qual o município é consorciado, que fornece o referido curso.

4.2. Fundamentação Modalidade de Licitação

Justifica-se a presente contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]

[...] III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]

[...] f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

5. Descrições, quantidades e valores

5.1. Especificação do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO*	MARCA (SE APLICÁVEL)	UM	QTDE	R\$ TOTAL
1	Inscrição para Turma II - Transição de mandato nos Poderes Executivo e Legislativo: A responsabilidade dos gestores	-	UND	1	1.490,00

5.2 Especificação dos Servidores

ITEM	SERVIDOR	CPF	R\$
1	Daniela Dopke	089.912.319-85	1.490,00
TOTAL			1.490,00

6. Aferição de valor:

6.1. Dotação Orçamentária

ORGÃO: GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIV. 2.040 – COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

DOTAÇÃO: 08 – Coordenação do Sistema de Controle Interno

ELEMENTO: 33900000000000- Aplicações diretas

COMPLEMENTO DE ELEMENTO: 3948 – serviços de seleção e treinamento

RECURSO: 1500 – Recursos ordinários

VALOR: R\$ 1.490,00

6.2. Justificativa do Valor

O valor total a ser pago para 01 (uma) inscrição será de **R\$ 1.490,00** (um mil quatrocentos e noventa reais). O valor refere-se ao estabelecido pela empresa conforme o ementário e inscrição do evento anexo.

7. Prazo de entrega/ execução:

04 a 06 de novembro de 2024

8. Local e horário da entrega/execução:

Sede IGAMSC - Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Sala 301, CEP: 88070-800, Canto.

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

André Klunk

11. Grau de prioridade da compra:

Médio



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

São João do Oeste, 25 de outubro de 2024.

DANIELA DOPKE
Analista de Controle Interno